



Número: **0000682-16.2016.8.15.2001**

Classe: **EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Órgão julgador: **1ª Vara de Família da Capital**

Última distribuição : **06/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 97.798,81**

Assuntos: **Bem de Família**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO HELIO SARMENTO (EMBARGANTE)		HIGOR VASCONCELOS DE ALMEIDA (ADVOGADO) RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO)	
LUCIA DE FATIMA MATOS SARMENTO (EMBARGADO)		DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45557 874	09/07/2021 12:28	Petição	Petição

**AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA**

Referente ao processo nº 0000682-16.2016.8.15.2001

FRANCISCO HÉLIO SARMENTO, parte devidamente qualificada nos autos dos presentes *Embargos à Execução*, vem respeitosamente à presença deste juízo, através de seus advogados e procuradores legalmente constituídos, em atenção ao despacho último, informar que foi celebrado acordo nos autos da execução principal (doc. em anexo), pelo que requer a extinção dos presentes embargos.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, 09 de julho de 2021.

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Higor Vasconcelos de Almeida

Advogado Inscrito na OAB/PB sob o n.º 11.589

Advogado Inscrito na OAB/PB sob o n.º 19.503

